

ESCALA DE 8 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA REGULAMENTADA PELO DECRETO 051/20

ESCALA 12 X 36 REGULAMENTADA PELA LEI 1036/21

HORAS EXTRAS DE FINAL DE SEMANA REGULAMENTADAS PELA LEI 904/2016

ESCALA MOTORISTAS NOVEMBRO /DEZEMBRO 2023

DIAS	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
PROF																														
EVERALDO		D1	D1	D1		D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1
WILSON S		D	D			D	D	D	D	D	D		D	D	D	D	D			D	D	D	D	D	D			D	D	D
JENOIR		D2	D2			D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2
MILTON		D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3
ELCIO	F	É	R	I	A	S	F	É	R	I	A	P		P		P		P		P		P		P		P		P		P
VILSON KL	P		P		P		P		P		P		P		P		P	P		P		P		P		P		P		P
FELIPE		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N
JAQUESON	N		N		N		N		N		N		N		N		F	É	R	I	A	S		F	É	R	I	A	S	

- D: 07 às 16H      D3: 07 às 16H      D1 : 06 às 15H      D2: 07 às 16H      PE : PLANTÃO EXTRA DIA
- NE : PLANTÃO EXTRA NOITE      F: FOLGA

**FERIADO**      **FINAL DE SEMANA**      **FÉRIAS**

**ESCALA SUJEITO A ALTERAÇÕES**

ELCIO	$5,71 (40 \text{ h semanais} \div 7 \text{ dias da semana}) \times 30(\text{dias}) - 8 = 163,3 \div 12\text{h} = 13,6$
JAQUESON E FELIPE	$5,71 (40 \text{ h semanais} \div 7 \text{ dias da semana}) \times 30(\text{dias}) - 8 + 6 = 171 \div 12\text{h} = 13,6$
VILSON K	$5,71(40 \text{ h semanais} \div 7 \text{ dias da semana}) \times 30 (\text{dias}) - 8 + 12 = 175,3 \div 12\text{h} = 14,6$

